



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 135/2023

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a cedência da **Sra. Franciele Garcia da Silva**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai;
- Considerando o convenio n° 002/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amambai e a Prefeitura Municipal de Caarapó;

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, a Servidora Pública Municipal Sra. Franciele Garcia da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, para exercer sua função Prefeitura Municipal de Amambai, com ônus para a origem, no período de dia 04 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem.

Art. 2º - A servidora pública municipal cedida permanecerá vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caarapó-MS e o cálculo da contribuição ao RPPS será feito com base na remuneração do cargo efetivo de que a servidora for titular.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

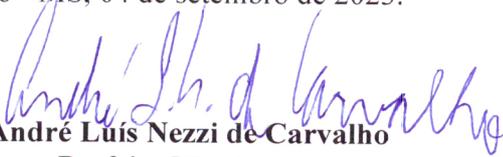
Art. 5º - Cumpre ao cessionário comunicar trimestralmente a frequência da servidora ao órgão cedente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 04 de setembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3419</u> na data <u>04/09/23</u>
Pág. <u>58</u>


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal